

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Corpo de Cav de Gu de Goiás/1879
(REGIMENTO LANCEIROS DO PONCHE VERDE)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 90007/2025

(Processo Administrativo nº 64683.003720/2025-34)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de acondicionamento e embalagens (todos materiais de consumo) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês	242454	Saco de 25kg	300	R\$ 120,83	R\$ 36.249,00
2	Suco Apresentação: Pó Sabor: Variado Tipo: Artificial	396125	Saco 1 Quilogram a	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00

3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal Tipo Adicional: Tradicional Apresentação: Pré-Assado Congelado	465549	kg	6000	R\$ 11,56	R\$ 69.360,00
4	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite Tipo: Integral Conservação: 1 A 10 °C Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200 Grama	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
5	Frios Variedade: Salame Tipo: Italiano Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Resfriado(A)	447877	kg	200	R\$ 55,67	R\$ 11.133,34
6	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coração Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Resfriado(A)	447640	kg	100	R\$ 32,83	R\$ 3.282,67
7	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água Apresentação: Natural	464380	kg	1200	R\$ 6,41	R\$ 7.692,00
8	Fruta Tipo: Maçã Fuji Apresentação: Natural	464401	kg	4000	R\$ 11,50	R\$ 45.986,80
9	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida Apresentação: Natural	464377	kg	400	R\$ 10,31	R\$ 4.124,00
10	Fruta Tipo: Uva Verde Apresentação: Natural	464455	kg	800	R\$ 14,96	R\$ 11.970,64

11	Fruta Tipo: Uva Thompson Apresentação: Natural	464365	kg	400	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
12	Fruta Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural	464422	kg	1000	R\$ 9,76	R\$ 9.763,30
13	Fruta Tipo: Mamão Formosa Apresentação: Natural	464405	kg	300	R\$ 11,91	R\$ 3.572,01
14	Fruta Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	464398	kg	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,66
15	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Com Adição De Limão, similar ou superior ao tipo Twist da marca Pepsi.	371140	Embalage m de 2L	250	R\$ 10,50	R\$ 2.624,18
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Sem Açúcar, similar ou superior ao tipo Black da marca Pepsi.	347150	Embalage m de 2L	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
17	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg, similar ou superior ao guaraná Antártica	314061	Embalage m de 2L	300	R\$ 12,52	R\$ 3.756,00
18	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja ,similar ou superior ao marca Fanta	217781	Embalage m de 2L	200	R\$ 10,43	R\$ 2.085,34
19	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Jumbo	467577	Bandeja 30 Unidade	200	R\$ 27,75	R\$ 5.550,66
20	Ovo Origem: Galinha Grupo: Vermelho Classe: A Tipo: Grande	446622	Bandeja 30 Unidade	400	R\$ 30,36	R\$ 12.144,00

21	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda Sabor: Pêssego	462684	Embalagem 400 g	400	R\$ 10,91	R\$ 4.365,32
22	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme	459670	Embalagem 2kg	500	R\$ 13,07	R\$ 6.533,35
23	Sal, Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	461092	kg	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
24	Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido	622355	Embalagem 250 grama	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
25	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais Apresentação: Líquido	620460	kg	600	R\$ 12,55	R\$ 7.530,00
26	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela Apresentação: Peça COM MINGA, peça inteira que varia entre 9 e 12 kg, para churrasco de chão Estado De Conservação: Resfriado (A)	447415	kg	600	R\$ 32,54	R\$ 19.524,00
27	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela Apresentação: Peça SEM MINGA, peça inteira que varia entre 9 e 12 kg, para churrasco de chão Estado De Conservação: Congelado (A)	447412	kg	600	R\$ 26,32	R\$ 15.790,02
28	Doce Não Confeitado Tipo: Massa Sabor: Amendoim Forma Apresentação: Tablete Pacote com 50 und	462646	kg	600	R\$ 30,47	R\$ 18.280,02

29	Doce Não Confeitado Tipo: Massa Sabor: Paçoca Forma Apresentação: Rolha Pacote com 50 und	462638	kg	1000	R\$ 27,68	R\$ 27.676,70
30	Doce Não Confeitado Tipo: Seco Sabor: Rapadura Forma Apresentação: Tablete Pacote com 50 und	609082	kg	600	R\$ 27,79	R\$ 16.672,02
31	Massa Alimentícia Tipo: Para Pastel Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo	462245	kg	300	R\$ 9,56	R\$ 2.868,99
32	Carne Processada Variedade: Hambúrguer Tipo: Bovino Sabor: Temperado Estado De Conservação: Congelado(A)	447747	Embalagem 2.01 quilogram a	600	R\$ 27,81	R\$ 16.687,98
33	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: FATIADO Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	446637	kg	800	R\$ 43,30	R\$ 34.640,00
34	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso Tipo: Catupiry Conservação: 1 A 10 °C	373255	kg	600	R\$ 60,71	R\$ 36.424,02
35	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Composição: Saccharomyces Cerevisiae	481031	Embalagem 500 Grama	300	R\$ 17,85	R\$ 5.354,01
36	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó	459586	Embalagem 250 Grama	2000	R\$ 7,98	R\$ 15.953,40
37	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	463968	Caixa Embalagem 24 Unidades	100	R\$ 27,28	R\$ 2.728,33

38	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais Ingredientes Adicionais: Chocolate	463965	Caixa Embalagem 24 Unidades	100	R\$ 25,62	R\$ 2.561,67
39	Frios Variedade: Mortadela De Frango Tipo Preparação: Cozido Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	447787	kg	300	R\$ 10,60	R\$ 3.179,01
40	Frios Variedade: Mortadela Tipo: Bologna Tipo Preparação: Defumado Apresentação: Fatiado	447781	kg	300	R\$ 24,75	R\$ 7.424,01
41	Tempero Apresentação: Tablete Aplicação: Uso Culinário Sabor: Carne	241572	Caixa Embalagem 12 Unidades	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.696,70
42	Tempero Apresentação: Tablete Aplicação: Uso Culinário Sabor: Galinha	241571	Caixa Embalagem 12 Unidades	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.346,70
43	Tempero Tipo: Alho E Sal Apresentação: Pasta Aplicação: Uso Culinário	269172	Kg	200	R\$ 23,02	R\$ 4.604,66
44	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal Aplicação: Alimentos Tipo Uso: Culinária Em Geral	241553	Embalagem 1 Litro	400	R\$ 11,69	R\$ 4.676,00
45	Frios Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Cozido Composição: Sem Capa De Gordura Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	447774	Kg	400	R\$ 27,18	R\$ 10.873,32

46	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Peru Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Temperada	447646	Kg	200	R\$ 38,09	R\$ 7.618,00
47	Molho De Mesa Tipo: Inglês Composição: Tradicional Apresentação: Líquido	459655	Embalagem 1 Litro	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
48	Molho De Mesa Tipo: Shoyu Composição: Tradicional Apresentação: Líquido	459653	Embalagem 1 Litro	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
49	Molho De Mesa Tipo: Maionese Composição: Tradicional Apresentação: Creme	459658	Embalagem 1 Litro	400	R\$ 9,12	R\$ 3.649,32
50	Molho De Mesa Tipo: Catchup Composição: Tradicional Apresentação: Creme	459663	Embalagem 1 Litro	400	R\$ 15,38	R\$ 6.150,68
51	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda Sabor: Abacaxi Forma Apresentação: Rodelas	462635	Embalagem 400 Grama	400	R\$ 14,35	R\$ 5.738,68
52	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	464381	kg	1000	R\$ 6,73	R\$ 6.733,30
53	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico Sabor: Cenoura Aplicação: Bolo Características Adicionais: Isenta De Corantes E Aromas Artificiais Apresentação: Mistura Em Pó	617688	Embalagem 400 Grama	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.393,30
54	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Congelado(A)	615353	kg	400	R\$ 25,86	10.342,68

55	Embutido Tipo: Linguiça Toscana Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	kg	400	R\$ 28,90	R\$ 11.558,68
56	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação: EM MANTAS Estado De Conservação: Resfriado(A)	447666	kg	300	R\$ 27,28	R\$ 8.184,99
57	Farinha De Trigo Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento	465332	Saco de 25kg	10	R\$ 103,83	R\$ 1.038,33
58	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Alumínio Tipo Embalagem: Descartável	613476	Garrafa 500 Mililitro	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.516,04
59	Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	445488	Garrafa 500 Mililitro	840	R\$ 2,43	R\$ 2.038,43
60	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Congelado(A)	615352	kg	400	R\$ 14,36	R\$ 5.742,68
61	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Variado Origem: Animal, similar ou superior à marca Apti.	462729	kg	500	R\$ 14,75	R\$ 7.373,35
62	Pó Pudim Sabor: Variado Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, similar ou superior à marca Apti.	462751	kg	400	R\$ 10,06	R\$ 4.025,32
63	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Granulado Sabor: Tradicional	471259	kg	60	R\$ 14,18	R\$ 851,00
64	Bolo Alimentício Sabor: Variado Tipo: Sem Recheio Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses	445194	Pacote 40 Gramas	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
65	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde Adicional: À Vácuo	462832	Embalagem 2 Quilogramas	150	R\$ 32,06	R\$ 4.809,50

66	Legume Em Conserva Tipo: Cogumelo Pasteurizado	462830	Embalagem 2 Quilograma	40	R\$ 43,25	R\$ 1.730,00
67	Sal Tipo: Grosso Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Acidez: 7,0 PH	454018	kg	600	R\$ 1,71	R\$ 1.024,02
68	Origem: De Vaca Variedade: Prato Apresentação: Fatiado Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	446643	kg	400	R\$ 41,77	R\$ 16.706,68
69	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Parmesão Apresentação: Peça Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	446646	kg	100	R\$ 72,67	R\$ 7.266,67
70	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Coalho Tipo: Fresco Apresentação: Peça	447072	kg	100	R\$ 62,60	R\$ 6.260,00
71	Leite Condensado Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses 464013	464013	Caixa 395 Grama	1350	R\$ 6,32	R\$ 8.536,46
72	Verdura In Natura Tipo: Repolho Verde Espécie: Comum Aplicação: Culinária Em Geral Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo /Sem Fungos	481121	kg	800	R\$ 8,37	R\$ 6.696,00
73	Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	463832	Unidade	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.653,40
74	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	463754	kg	1000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
75	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó	463937	kg	100	R\$ 11,14	R\$ 1.113,67
76	Azeite Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% 500mL	463696	Embalagem 500 Mililitro	400	R\$ 34,82	R\$ 13.928,00

77	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Gotas Sabor: Meio Amargo	467318	kg	60	R\$ 33,01	R\$ 1.980,40
78	Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado	446535	Embalagem 200 Grama	1620	R\$ 4,13	R\$ 6.685,25
79	Legume In Natura Tipo 1: Tomate Gaúcho	466592	kg	1000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
80	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Sem Sabor Origem: Animal Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes	462722	kg	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
81	Fruta Tipo: Morango Apresentação: Natural	464328	kg	200	R\$ 40,26	R\$ 8.052,66
82	Doce Leite Tipo: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Característica Adicional: Isento De Amido (NÃO SERÁ ACEITA A MISTURA LÁCTEA)	462601	Embalagem 400 Grama	400	R\$ 13,05	R\$ 5.221,32
83	Legume Em Conserva Tipo: Seleta	462825	Embalagem 2 Quilograma	100	R\$ 34,93	R\$ 3.492,67
84	Batata Processada Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo	463707	kg	1000	R\$ 25,55	R\$ 25.546,70
85	Legume Processado Tipo: Batata Formato: Palito Preparo: Pré Frito Apresentação: Congelado	464587	kg	1000	R\$ 26,87	R\$ 26.866,70
86	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	463753	kg	400	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
87	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Apresentação: descascada	463795	kg	800	R\$ 8,10	R\$ 6.477,36

88	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	479080	kg	600	R\$ 3,94	R\$ 2.365,98
89	Achocolatado Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463556	kg	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
90	Corante Alimento Apresentação: Líquido Cor: Variada	440566	Frasco 10 Mililitro	40	R\$ 5,82	R\$ 232,67
91	Essência Aromática Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Incolor A Levemente Amarelado Tipo De Origem: Origem Sintética Odor: Baunilha	380095	Frasco 10 Mililitro	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
92	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Grossos Presença De Glúten: Contém Glúten	460502	kg	120	R\$ 14,43	R\$ 1.731,20
93	Cereal Preparado Aspecto Físico: Grãos Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela Características Adicionais: Granola	444323	500 Grama	400	R\$ 11,97	R\$ 4.786,68
94	Geleia Tipo: Frutas Sabor: Variado Característica Adicional: Sem Corantes Ou Conservantes	462699	Embalagem 230 Grama 462699	400	R\$ 16,43	R\$ 6.570,68
95	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça	463938	kg	20	R\$ 37,46	R\$ 749,20
96	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 cm Comprimento: 33,50 cm Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio	403521	Pacote 50 Unidade	500	R\$ 3,52	R\$ 1.761,65

97	Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 200 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Cor: Branco	419219	Pacote 100 Unidades	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
98	Marmitta Descartável Material: Alumínio Formato: Retangular Características Adicionais: Tampa Cartão Aluminizado Capacidade: 500 ML	437677	Caixa 100 Unidades	50	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
99	Legume Processado Tipo: Brócolis Preparo: In Natura Apresentação: Congelado	611969	kg	1000	R\$ 22,15	R\$ 22.146,70
100	Amendoim Industrial Aspecto Físico: Pó Ingredientes: Farinha De Amenodim Torrado, Moído, Sem Casca	477858	kg	200	R\$ 21,14	R\$ 4.227,56
101	Talher Descartável Material: Bioplástico , Tipo: Garfo , Tamanho: Mínimo 18 Cm	612643	Pacote 50 Unidade	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
102	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal	612642	Pacote 50 Unidades	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
103	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal	310970	Pacote 50 Unidades	50	R\$ 5,72	R\$ 286,17
104	Fruta Tipo 1: Ameixa Apresentação: Natural	466549	kg	800	R\$ 10,43	R\$ 8.341,36
105	Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação: Natural	464393	kg	1000	R\$ 7,12	R\$ 7.123,30

106	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma Características Adicionais: Massa Fresca Para Tapioca, Com Sabor	465692	kg	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
107	Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Sagu Artificial, Aspecto Físico: Tipo 1	459084	Embalagem 500 Grama	200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,66
108	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Gotas Sabor: Ao Leite	467317	kg	100	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
109	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	464374	kg	500	R\$ 14,40	R\$ 7.198,35
110	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural	464418	kg	1000	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
111	Mistura Alimentícia Ingredientes: Batata Deidratada, Leite Em Pó, Gordura Vegetal Aplicação: Preparo De Purê Apresentação: Mistura Em Pó	620463	kg	1000	R\$ 43,29	R\$ 43.293,30
112	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Granulado	463860	Kg	120	R\$ 21,73	R\$ 2.608,00
113	Molho De Mesa Tipo: Mostarda Composição: Tradicional Apresentação: Creme	459667	Embalagem 1 Litro	300	R\$ 14,71	R\$ 4.412,01
114	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha Adicional: À Vácuo	462831	Embalagem 2 Quilogramas	100	R\$ 25,65	R\$ 2.565,00
115	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores Formato: Lanche/Grande Apresentação: Cru Congelado	460495	Kg	800	R\$ 24,32	R\$ 19.453,36

116	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Cru Congelado	460494	kg	799	R\$ 17,32	R\$ 13.841,32
117	Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Óleo Vegetal Hidrogenado, Xarope De Glico , Sabor: Natural , Aplicação: Chantilly	402707	Embalagem 400 Grama	100	R\$ 25,52	R\$ 2.552,00
118	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	460401	Embalagem 400 Grama	2000	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
119	Massa Alimentícia Tipo: Folhada , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga , Apresentação: Congelada , Formato: Laminad	462124	Embalagem 1 Quilograma	300	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
120	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	463544	Embalagem 1 Quilograma	160	R\$ 20,89	R\$ 3.342,40
121	Torrada Tipo: De Pão De Forma , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Ingredientes Adicionais: Doce	467289	Quilograma	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
122	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó	463857	Quilograma	100	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
123	Condimento Tipo: Alecrim Apresentação: Desidratado	463856	Quilograma	60	R\$ 18,10	R\$ 1.086,00
124	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca	463873	Quilograma	40	R\$ 57,07	R\$ 2.282,80

125	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	463872	Quilogram a	50	R\$ 19,42	R\$ 971,00
126	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Desidratado	463877	Quilogram a	40	R\$ 14,30	R\$ 572,00
127	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	463916	Quilogram a	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
128	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Pó	463935	Quilogram a	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
129	Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor	463892	Embalage m 500 Grama	40	R\$ 38,94	R\$ 1.557,60
130	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	463894	Quilogram a	100	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
131	Ovo Processado Origem: Codorna , Apresentação: Em Conserva	446626	Quilogram a	100	R\$ 39,66	R\$ 3.966,00
132	Carne Salgada Tipo Corte: Costelinha , Origem: Suína , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447742	Quilogram a	300	R\$ 25,11	R\$ 7.533,00
133	Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Traseiro , Origem: Bovina , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Seco(A) Tipo: Charque	447730	Quilogram a	300	R\$ 30,67	R\$ 9.201,00
134	Condimento Tipo: Gergelim , Apresentação: Grão	463902	Quilogram a	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
135	Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor: Variado , Forma Apresentação: Massa / Cremoso	462772	Embalage m 2 Litro	500	R\$ 25,71	R\$ 12.855,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.116.390 ,34

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

Órgão Gerenciador: 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado – UASG 160450					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês	Saco de 25kg	30	300	330
2	Suco Apresentação : Pó Sabor: Variado Tipo: Artificial	Saco 1 Quilograma	200	2000	2200
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal Tipo Adicional: Tradicional Apresentação : Pré-Assado Congelado	kg	600	6000	6600
4	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite Tipo: Integral Conservação: 1 A 10 °C Características Adicionais: Cremoso	Copo 200 Grama	50	500	550
5	Frios Variedade: Salame Tipo:	kg	20	200	220

	Italiano Apresentação : Peça Inteira Estado De Conservação: Resfriado(A)				
6	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coração Apresentação : Inteiro Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	10	100	110
7	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água Apresentação : Natural	kg	120	1200	1320
8	Fruta Tipo: Maçã Fuji Apresentação : Natural	kg	400	4000	4400
9	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida Apresentação : Natural	kg	40	400	440
10	Fruta Tipo: Uva Verde Apresentação : Natural	kg	80	800	880
11	Fruta Tipo: Uva Thompson Apresentação : Natural	kg	40	400	440
12	Fruta Tipo: Melão Amarelo	kg	100	1000	1100

	Apresentação : Natural				
13	Fruta Tipo: Mamão Formosa Apresentação : Natural	kg	30	300	330
14	Fruta Tipo: Limão Taiti Apresentação : Natural	kg	20	200	220
15	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Com Adição De Limão, similar ou superior ao tipo Twist da marca Pepsi.	Embalagem de 2L	25	250	275
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Sem Açúcar, similar ou superior ao tipo Black da marca Pepsi	Embalagem de 2L	40	400	440
17	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg,	Embalagem de 2L	30	300	330

	similar ou superior ao guaraná Antártica				
18	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja, similar ou superior ao marca Fanta	Embalagem de 2L	20	200	220
19	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Jumbo	Bandeja 30 Unidades	20	200	220
20	Ovo Origem: Galinha Grupo: Vermelho Classe: A Tipo: Grande	Bandeja 30 Unidades	40	400	440
21	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda Sabor: Pêssego	Embalagem 400 g	40	400	440
22	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme	Embalagem 2kg	50	500	550
23	Sal, Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De	kg	100	1000	1100

	Potássio E Antiumectant e Ferrocianeto De				
24	Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido	Embalage m 250 gramas	100	1000	1100
25	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais Apresentação : Líquido	kg	60	600	660
26	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela Apresentação : Peçaço COM MINGA, peça inteira que varia entre 9 e 12 kg, para churrasco de chão Estado De Conservação: Resfriado (A)	kg	60	600	660
27	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela Apresentação : Peçaço	kg	60	600	660

	SEM MINGA, peça inteira que varia entre 9 e 12 kg, para churrasco de chão Estado De Conservação: Congelado (A)				
28	Doce Não Confeitado Tipo: Massa Sabor: Amendoim Forma Apresentação : Tablete Pacote com 50 und	kg	60	600	660
29	Doce Não Confeitado Tipo: Massa Sabor: Paçoca Forma Apresentação : Rolha Pacote com 50 und	kg	100	1000	1100
30	Doce Não Confeitado Tipo: Seco Sabor: Rapadura Forma Apresentação : Tablete Pacote com 50 und	kg	60	600	660
31	Massa Alimentícia Tipo: Para Pastel Base Da Massa: Farinha De Trigo	kg	30	300	330

	Refinada Apresentação : Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo				
32	Carne Processada Variedade: Hambúrguer Tipo: Bovino Sabor: Temperado Estado De Conservação: Congelado(A)	Embalagem 2.01 quilogramas	60	600	660
33	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação : FATIADO Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	kg	80	800	880
34	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso Tipo: Catupiry Conservação: 1 A 10 °C	kg	60	600	660
35	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação : Pó Composição: Saccharomyces Cerevisiae	Embalagem 500 Gramas	30	300	330
36	Fermento Tipo: Químico Apresentação : Pó	Embalagem 250 Gramas	200	2000	2200

37	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	Caixa Embalage m 24 Unidades	10	100	110
38	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais Ingredientes Adicionais: Chocolate	Caixa Embalage m 24 Unidades	10	100	110
39	Frios Variedade: Mortadela De Frango Tipo Preparação: Cozido Apresentação : Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	30	300	330
40	Frios Variedade: Mortadela Tipo: Bologna Tipo Preparação: Defumado Apresentação : Fatiado	kg	30	300	330
41	Tempero Apresentação : Tablete Aplicação: Uso Culinário Sabor: Carne	12 Unidades	100	1000	1100
42	Tempero Apresentação : Tablete	Caixa Embalage m 12	100	1000	1100

	Aplicação: Uso Culinário Sabor: Galinha	Unidades			
43	Tempero Tipo: Alho E Sal Apresentação : Pasta Aplicação: Uso Culinário	Kg	20	200	220
44	Molho Pimenta Composição: Água/Piment a Vermelha Moída/Vinagr e De Álcool/Sal Aplicação: Alimentos Tipo Uso: Culinária Em Geral	Embalage m 1 Litro	40	400	440
45	Frios Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Cozido Composição: Sem Capa De Gordura Apresentação : Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	40	400	440
46	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Peru Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação : Inteiro Estado De Conservação:	Kg	20	200	220

	Congelado(A) Processamento: Temperada				
47	Molho De Mesa Tipo: Inglês Composição: Tradicional Apresentação : Líquido	Embalagem m 1 Litro	30	300	330
48	Molho De Mesa Tipo: Shoyu Composição: Tradicional Apresentação : Líquido	Embalagem m 1 Litro	30	300	330
49	Molho De Mesa Tipo: Maionese Composição: Tradicional Apresentação : Creme	Embalagem m 1 Litro	40	400	440
50	Molho De Mesa Tipo: Catchup Composição: Tradicional Apresentação : Creme	Embalagem m 1 Litro	40	400	440,00
51	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda Sabor: Abacaxi Forma Apresentação : Rodelas	Embalagem m 400 Gramas	40	400	440
52	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação : Natural	kg	100	1000	1100
53	Mistura	Embalagem	100	1000	1100

	Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico Sabor: Cenoura Aplicação: Bolo Características Adicionais: Isenta De Corantes E Aromas Artificiais Apresentação : Mistura Em Pó	m 400 Grama			
54	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Congelado(A)	kg	40	400	440
55	Embutido Tipo: Linguiça Toscana Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	40	400	440
56	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação : EM MANTAS	kg	30	300	330

	Estado De Conservação: Resfriado(A)				
57	Farinha De Trigo Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento	Saco de 25kg	1	10	11
58	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Alumínio Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 Mililitro	120	1200	1320
59	Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 Mililitro	84	840	924
60	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Congelado(A)	kg	40	400	440
61	Gelatina Alimentícia Apresentação : Pó Sabor: Variado Origem: Animal, similar ou superior à marca Apti	kg	50	500	550

62	Pó Pudim Sabor: Variado Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, similar ou superior à marca Apti.	kg	40	400	440
63	Chocolate Tipo: Preto Apresentação : Granulado Sabor: Tradicional	kg	6	60	66
64	Bolo Alimentício Sabor: Variado Tipo: Sem Recheio Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses	Pacote 40 Grama	600	6000	6600
65	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde Adicional: À Vácuo	Embalage m 2 Quilogram a	15	150	165
66	Legume Em Conserva Tipo: Cogumelo Pasteurizado	Embalage m 2 Quilogram a	4	40	44
67	Sal Tipo: Grosso Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Acidez: 7,0 PH	kg	60	600	660
68	Queijo Origem: De	kg	40	400	440

	Vaca Variedade: Prato Apresentação : Fatiado Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura				
69	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Parmesão Apresentação : Peça Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	kg	10	100	110
70	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Coalho Tipo: Fresco Apresentação : Peça	kg	10	100	110
71	Leite Condensado Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Caixa 395 Gramas	135	1350	1485
72	Verdura In Natura Tipo: Repolho Verde Espécie: Comum Aplicação: Culinária Em Geral Características Adicionais: 1ª	kg	80	800	880

	Qualidade/Folha Verde Vivo /Sem Fungos.				
73	Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	Unidade	200	2000	2200
74	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	kg	100	1000	1100
75	Condimento Tipo: Urucum Apresentação : Pó	kg	10	100	110
76	Azeite Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% 500mL	Embalagem 500 Mililitro	40	400	440
77	Chocolate Tipo: Preto Apresentação : Gotas Sabor: Meio Amargo	kg	6	60	66
78	Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado	Embalagem 200 Grama	162	1620	1782
79	Legume In Natura Tipo 1: Tomate Gaúcho	kg	100	1000	1100
80	Gelatina	kg	10	100	110

	Alimentícia Apresentação : Pó Sabor: Sem Sabor Origem: Animal Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes				
81	Fruta Tipo: Morango Apresentação : Natural	kg	20	200	220
82	Doce Leite Tipo: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Característica Adicional: Isento De Amido (NÃO SERÁ ACEITA A MISTURA LÁCTEA)	Embalage m 400 Grama	40	400	440
83	Legume Em Conserva Tipo: Seleta	Embalage m 2 Quilogram a	10	100	110
84	Batata Processada Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação : Pronto Para Consumo	kg	100	1000	1100
85	Legume Processado Tipo: Batata Formato:	kg	100	1000	1100

	Palito Preparo: Pré Frito Apresentação : Congelado				
86	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	kg	40	400	440
87	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Apresentação : descascada	kg	80	800	880
88	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação : Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	kg	60	600	660
89	Achocolatado Apresentação : Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	kg	30	300	330
90	Corante Alimento Apresentação : Líquido Cor: Variada	Frasco 10 Mililitro	4	40	44
91	Essência Aromática Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Incolor A Levemente Amarelado	Frasco 10 Mililitro	4	40	44

	Tipo De Origem: Origem Sintética Odor: Baunilha				
92	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação : Em Flocos Grossos Presença De Glúten: Contém Glúten	kg	12	120	132
93	Cereal Preparado Aspecto Físico: Grãos Componentes : Aveia, Banana, Maçã E Canela Característica s Adicionais: Granola	500 Grama	40	400	440
94	Geleia Tipo: Frutas Sabor: Variado Característica Adicional: Sem Corantes Ou Conservantes	Embalagem 230 Grama	40	400	44
95	Condimento Tipo: Alho Apresentação : Natural Adicional: Cabeça	kg	2	20	22
96	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 cm Comprimento:	Pacote 50 Unidades	50	500	550

	33,50 cm Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio				
97	Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 200 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Cor: Branco	Pacote 100 Unidades	30	300	330
98	Marmita Descartável Material: Alumínio Formato: Retangular Características Adicionais: Tampa Cartão Aluminizado Capacidade: 500 ML	Caixa 100 Unidades	5	50	55
99	Legume Processado Tipo: Brócolis Preparo: In Natura Apresentação : Congelado	kg	100	1000	1100
100	Amendoim Industrial Aspecto Físico: Pó	kg	20	200	220

	Ingredientes: Farinha De Amenodim Torrado, Moído, Sem Casca				
101	Talher Descartável Material: Bioplástico , Tipo: Garfo , Tamanho: Mínimo 18 Cm	Pacote 50 Unidades	5	50	55
102	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal	Pacote 50 Unidades	5	50	55
103	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal	Pacote 50 Unidades	5	50	55
104	Fruta Tipo 1: Ameixa Apresentação : Natural	kg	80	800	880
105	Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação : Natural	kg	100	1000	1100
106	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma Característica	kg	10	100	110

	s Adicionais: Massa Fresca Para Tapioca, Com Sabor				
107	Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Sagu Artificial, Aspecto Físico: Tipo 1	Embalage m 500 Gramas	20	200	220
108	Chocolate Tipo: Preto Apresentação : Gotas Sabor: Ao Leite	kg	10	100	110
109	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação : Natural	kg	50	500	550
110	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação : Natural	kg	100	1000	1100
111	Mistura Alimentícia Ingredientes: Batata Deidratada, Leite Em Pó, Gordura Vegetal Aplicação: Preparo De Purê Apresentação : Mistura Em Pó	kg	100	1000	1100
112	Condimento Tipo: Alho Apresentação : Granulado	Kg	12	120	132

113	Molho De Mesa Tipo: Mostarda Composição: Tradicional Apresentação : Creme	Embalagem 1 Litros	30	300	330
114	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha Adicional: À Vácuo	Embalagem 2 Quilogramas	10	100	110
115	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores Formato: Lanche/Grande Apresentação : Cru Congelado	Kg	80	800	880
116	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação : Cru Congelado	kg	79,90	799	878,90
117	Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Óleo	Embalagem 400 Gramas	10	100	110

	Vegetal Hidrogenado, Xarope De Glico , Sabor: Natural , Aplicação: Chantilly				
118	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação : Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Embalage m 400 Gramas	200	2000	2200
119	Massa Alimentícia Tipo: Folhada , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga , Apresentação : Congelada , Formato: Laminada	Embalage m 1 Quilogram a	30	300	330
120	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação : Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas -	Embalage m 1 Quilogram a	16	160	176

	Light				
121	Torrada Tipo: De Pão De Forma , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Ingredientes Adicionais: Doce	Quilogram a	40	400	440
122	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação : Pó	Quilogram a	10	100	110
123	Condimento Tipo: Alecrim Apresentação : Desidratado	Quilogram a	6	60	66
124	Condimento Tipo: Canela , Apresentação : Casca	Quilogram a	4	40	44
125	Condimento Tipo: Canela , Apresentação : Pó	Quilogram a	5	50	55
126	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação : Desidratado	Quilogram a	4	40	44
127	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação : Desidratado	Quilogram a	5	50	55
128	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação : Pó	Quilogram a	5	50	55
129	Condimento Tipo: Cravo Da Índia ,	Embalage m 500	4	40	44

	Apresentação : Flor	Grama			
130	Condimento Tipo: Curry , Apresentação : Pó	Quilogram a	10	100	110
131	Ovo Processado Origem: Codorna , Apresentação : Em Conserva	Quilogram a	10	100	110
132	Carne Salgada Tipo Corte: Costelinha , Origem: Suína , Apresentação : Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilogram a	30	300	330
133	Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Traseiro , Origem: Bovina , Apresentação : Cortada , Estado De Conservação: Seco(A) Tipo: Charque	Quilogram a	30	300	330
134	Condimento Tipo: Gergelim , Apresentação : Grão	Quilogram a	2	20	22
135	Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor:	Embalagem 2 Litro	50	500	550

	Variado , Forma Apresentação : Massa / Cremoso				
--	--	--	--	--	--

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses para os itens que são gêneros alimentícios, e de 12 (doze) meses para os demais itens, contados da assinatura da Ata SRP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Havendo divergência entre a descrição e Unidade deste Termo de referência e o informado no sistema Compras.gov.br (em virtude de nem sempre se conseguir um código de material preciso no SIASG), prevalecerá o informado neste Termo de Referência.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000243/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
- III) Id do item no PCA: 480, 481 , 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 475
- IV) Classe/Grupo: 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES, 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS, 8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE, 8905 - CARNES, AVES E PEIXES, 8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS, 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, 8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS, 8910 - OVOS E LATICÍNIOS, 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS, 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
- V) Identificador da Futura Contratação: 90007/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Para os produtos de origem animal o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

4.1.2 Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999).

4.1.3 Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

4.1.4 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos

4.1.5 A contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as legislações relacionadas ao assunto, tais como a Lei nº 12.305/2010, a Lei nº 7.404/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que essas exigências se aplicam ao objeto.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme a descrição dos itens na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega para gêneros perecíveis é de 07 (sete) dias, e de 30 (trinta) dias para os demais gêneros alimentícios ou conforme data de validade dos alimentos, contados da solicitação por parte da contratante, em remessas parceladas, conforme pedido, no Aprovisionamento do seguinte endereço:

Unidade	Endereço completo para entrega
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	Rua Willy Barth, Nº 67, bairro Progresso, São Miguel do Oeste-SC, CEP 89.900-000

- 5.2. A convocação do fornecedor poderá ser realizada por telefone, e-mail ou pelos correios, sendo-lhe informado o endereço, o horário, e o prazo máximo para início do fornecimento, bem como as quantidades a serem adquiridas., conforme disponibilidade do fornecedor.
- 5.3. Os quantitativos por entrega ("Frações por Entrega") será acordado com o fornecedor, conforme demanda prevista. As embalagens dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.
- 5.4. Os produtos a serem entregues durante a vigência do contrato devem ser os produtos estabelecidos no edital de chamada pública. No caso de necessidade, por força maior, de substituição por um produto que não esteja neste certame, será permitido, desde que os produtos a serem substituídos constem do mesmo edital de chamada pública e sejam similares ao primeiro. Ainda, o Fiscal do Contrato deverá fazer uma pesquisa de mercado desse produto para que seja estabelecido seu preço médio
- 5.5. Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do 14º RC MEC, podendo essas quantidades serem alteradas, conforme o surgimento das necessidades do Setor de Aprovisionamento, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores
- 5.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. Nas embalagens dos artigos adquiridos deverão constar impressas as seguintes informações, se for o caso: identificação do produto e do estabelecimento de origem; Selo de identificação nos produtos de origem animal que comprovem o registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de Santa Catarina, ou no Serviço de Inspeção Municipal que esteja integrado ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI);

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **5%** (cinco por cento) a **20%** (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10%** (dez por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice (*IPCA/IBGE*) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade

de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice (*IPCA/IBGE*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Organização Militar.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.116.390,34 (Um milhão cento e dezesseis mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade:00001- Tesouro Nacional/ UG 160450/00001 - 14º RC Mec;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397 ;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios e subelementos permitidos (EB40-N-30.010);
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Miguel do Oeste, 02 de julho de 2025

GABRIEL DE FARIAS - Ten

Aprovisionador do 14º RC Mec